



8ª Semana Justiça pela Paz em Casa



PODER JUDICIÁRIO





CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha
Corregedor Nacional de Justiça: Ministro João Otávio de Noronha
Conselheiros: Carlos Augusto de Barros Levenhagen
Bruno Ronchetti de Castro
Daldice Maria Santana de Almeida
Fernando César Baptista de Mattos
Gustavo Tadeu Alkmin
Carlos Eduardo Oliveira Dias
Rogério José Bento Soares do Nascimento
Araldo Hossepian Salles Lima Junior
Luiz Cláudio Silva Allemand
José Norberto Lopes
Henrique de Almeida Ávila
Maria Tereza Uille Gomes

Secretário-Geral: Júlio Ferreira de Andrade
Diretora-Geral: Julhiana Miranda Melhoh Almeida

EXPEDIENTE

Departamento de Pesquisas Judiciárias

Diretora Executiva Maria Tereza Aina Sadek
Diretora de Projetos Fabiana Luci de Oliveira
Diretora Técnica Gabriela de Azevedo Soares
Pesquisadores Igor Stemler
Danielly Queirós
Lucas Delgado
Rondon de Andrade
Estatísticos Filipe Pereira
Davi Borges
Jaqueline Barbão
Apoio à Pesquisa Pâmela Tieme Aoyama
Pedro Amorim
Ricardo Marques
Thatiane Rosa
Projeto gráfico Ricardo Marques

2017

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SEPN Quadra 514 norte, lote 9, Bloco D, Brasília-DF

Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

SUMÁRIO

1. OITAVA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA	5
1.1. DECISÕES – OITAVA SEMANA “JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA”.....	5
1.2. AUDIÊNCIAS E ANDAMENTOS – OITAVA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA.....	8
1.3. COMPARATIVO ENTRE AS SEMANAS “JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA”.....	10
REFERÊNCIAS	11

1. OITAVA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

A ministra Cármen Lúcia instituiu, em 2015, em parceria com os presidentes dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, o programa “Justiça pela Paz em Casa” - esforço concentrado, ao longo de três semanas do ano, para o julgamento de ações relativas a casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Em março de 2015 foi realizada a primeira campanha e em agosto de 2017 chegou-se à Oitava Semana. Com a edição da Portaria CNJ n.15, a Semana Justiça Pela Paz em Casa foi incorporada à Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, e deverá ocorrer continuamente.

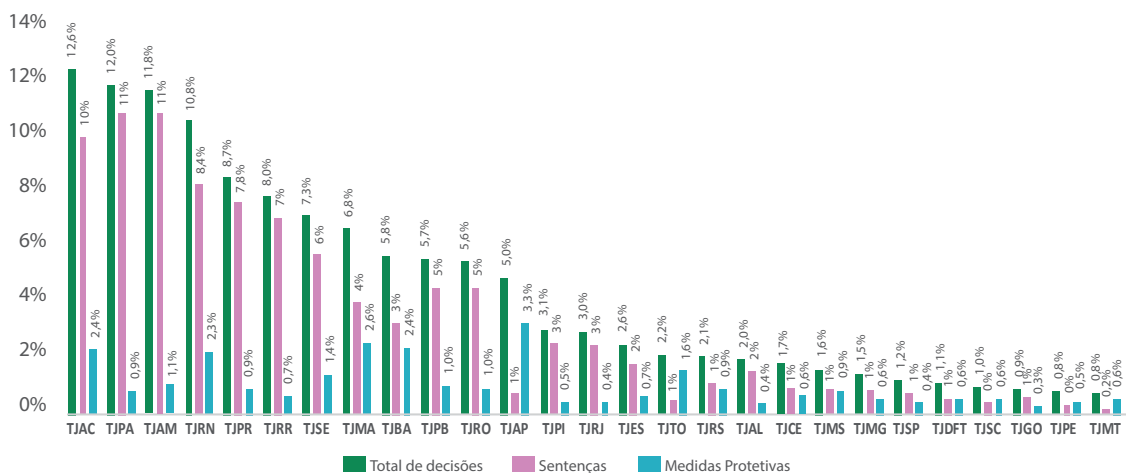
Apresenta-se aqui o balanço da oitava Semana “Justiça pela Paz em Casa”, realizada em agosto de 2017, trazendo, também, um comparativo da movimentação das oito semanas já realizadas no país.

1.1. DECISÕES – OITAVA SEMANA “JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA”

Considerando a quantidade de sentenças (com e sem mérito) proferidas, júris realizados e medidas protetivas concedidas, observa-se que os resultados da 8ª. Semana Justiça pela Paz em Casa impactaram significativamente na prestação jurisdicional em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Somando essas diversas ações (nomeadas no Gráfico 1 como total de decisões), e levando em conta o quantitativo de processos de violência doméstica e familiar contra a mulher em andamento (acervo) quando da realização da Semana, é possível estimar que 2,8% dos processos tiveram algum tipo de decisão, considerando sentenças, júris ou medidas protetivas.

Os resultados dessa semana se fizeram sentir mais intensamente no TJAC, que registrou o maior impacto, ou seja, proferiu um número maior de sentenças, realizou maior quantidade de júris, ou concedeu maior quantidade de medidas protetivas ao todo, proporcionalmente ao número de processos em trâmite no tribunal: a quantidade de decisões proferidas ou júris realizados representou 12,6% do total de processos em trâmite. Na sequência vieram o TJPA, com impacto expressivo de 12% do total de processos, o TJAM (11,8%) e o TJRN (10,8%). Já o TJMT foi o que obteve o menor impacto relativo (0,8%).

Gráfico 1 - Proporção de decisões na Oitava Semana Justiça pela Paz em Casa, em relação ao total de processos em andamento (acervo), por tribunais de justiça



Fonte: Informação prestada pelos Tribunais – Oitava Semana Justiça pela Paz em Casa

Em números absolutos foram 6.214 medidas protetivas (sendo 1.181 no TJRS, 802 no TJSP, e 584 no TJMG); 13.850 sentenças com mérito (3.570 no TJPR, 3.007 no TJPA e 1.140 no TJAM); 5.856 sentenças sem mérito (1.413 no TJRJ, 817 no TJRS e 580 no TJPA) e 150 júris (sendo 60 no TJPA, 27 no TJSP e 11 no TJAP).

Tabela 1 – Número de decisões por tipo e por tribunal, em agosto de 2017

Tribunal	Qtd. sentenças com mérito	Qtd. sentenças sem mérito	Qtd. medidas protetivas	Qtd. de júris
TJPR	3.570	264	456	3
TJPA	3.007	580	277	60
TJAM	1.140	137	133	5
TJRJ	1.046	1.413	429	6
TJSP	907	551	802	27
TJMG	843	49	584	0
TJRS	654	817	1.181	5
TJAC	307	81	91	5
TJPB	266	279	121	1
TJGO	251	110	175	6
TJPI	235	89	58	2
TJBA	223	216	320	3
TJRO	170	247	86	0
TJES	166	270	161	2
TJPE	162	7	225	0
TJCE	146	243	201	0
TJSC	134	0	165	2
TJMS	118	0	135	0
TJSE	98	45	35	1
TJMA	88	75	104	3
TJRR	75	112	18	3
TJDFT	71	0	68	0
TJAL	52	37	22	1
TJMT	52	2	157	1
TJRN	49	211	70	2
TJAP	10	0	42	11
TJTO	10	21	98	1
Total	13.850	5.856	6.214	150

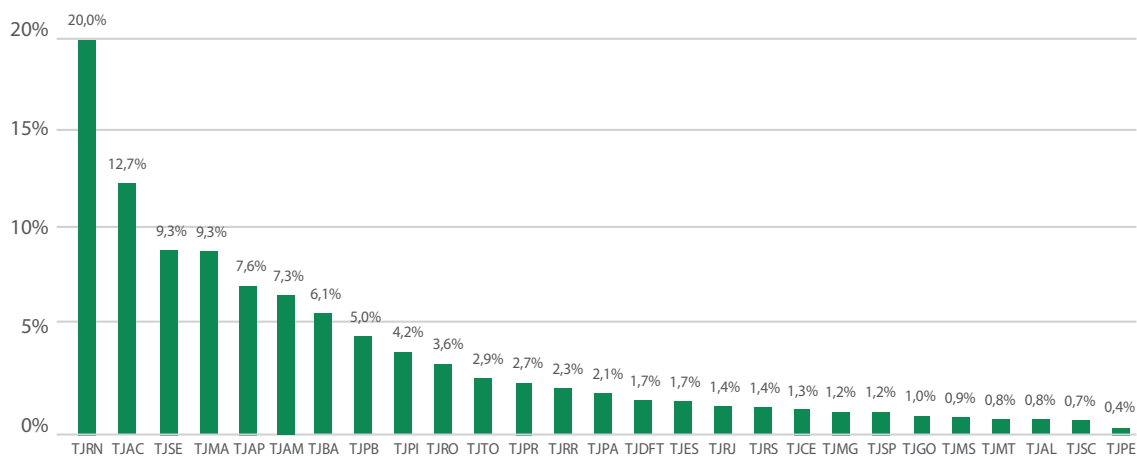
Fonte: Informação prestada pelos Tribunais – Oitava Semana Justiça pela Paz em Casa

1.2. AUDIÊNCIAS E ANDAMENTOS – OITAVA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

A 8ª. Semana Justiça pela Paz em Casa contabilizou um total de 9.917 audiências de instrução e 6.242 audiências preliminares, além de 38.662 despachos diversos. Dessa forma, deu andamento a 6% do volume total de processos de violência doméstica e familiar contra a mulher em tramitação no país.

Os tribunais que proporcionalmente ao número de processos em andamento realizaram mais audiências (de instrução e preliminares) foram: TJRN, TJAC, TJSE e TJMA. Já em números absolutos, a maior quantidade de audiências foi realizada pelos tribunais: TJSP, TJRS e TJRJ. O TJPE foi o tribunal que obteve o menor resultado positivo no andamento dos processos em trâmite, de acordo com a quantidade de audiências realizadas (Gráfico 2).

Gráfico 2 – Percentual de audiências na Oitava Semana Justiça pela Paz em Casa, em relação ao total de processo em andamento, de acordo com o porte dos tribunais, em 2017



Fonte: Informação prestada pelos Tribunais – Oitava Semana Justiça pela Paz em Casa

Tabela 2 – Número de audiências e despachos, por tribunal, em agosto de 2017

Tribunal	Qtd. audiências de instrução	Qtd. audiências preliminares	Qtd. despachos
TJAC	295	193	424
TJAL	38	6	78
TJAM	826	49	611
TJAP	93	3	96
TJBA	306	501	1.297
TJCE	286	161	785
TJDFT	150	63	437
TJES	218	180	777
TJGO	385	170	1.201
TJMA	295	74	349
TJMG	965	255	6.139
TJMS	115	23	356
TJMT	139	80	548
TJPA	522	161	2.699
TJPB	355	230	723
TJPE	187	1	749
TJPI	370	157	295
TJPR	736	579	2.463
TJRJ	844	551	3.466
TJRN	273	344	481
TJRO	220	106	749
TJRR	24	37	130
TJRS	765	975	5.735
TJSC	156	64	650
TJSE	110	119	395
TJSP	1.169	1.064	6.921
TJTO	75	96	108
Total	9.917	6.242	38.662

Fonte: Informação prestada pelos Tribunais – Oitava Semana Justiça pela Paz em Casa

1.3. COMPARATIVO ENTRE AS SEMANAS “JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA”

Ao longo das oito semanas entre março de 2015 e agosto de 2017 os esforços concentrados da Semana Justiça pela Paz em Casa possibilitaram dar maior celeridade à prestação jurisdicional nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Foram 100.560 sentenças proferidas, 50.936 medidas protetivas concedidas e 860 júris realizados, além de 118.295 audiências.

Quadro resumo das Semanas “Justiça Pela Paz em Casa”

Semana	Qtd. audiências	Qtd. júris	Qtd. medidas protetivas	Qtd. sentenças	Qtd. processos em andamento
1	17.113	146	5.281	10.590	749.261
2	17.448	158	-	10.167	1.194.394
3	14.435	101	5.614	11.216	1.120.999
4	12.580	77	9.254	10.394	1.154.677
5	14.705	67	5.956	14.465	903.859
6	12.399	113	8.026	12.643	1.022.889
7	13.456	48	10.591	11.379	1.131.996
8	16.159	150	6.214	19.706	925.558
Totais	118.295	860	50.936	100.560	-

Fonte: Informação prestada pelos Tribunais – Semanas Justiça pela Paz em Casa

A análise do impacto que os andamentos realizados (audiências e despachos) e as decisões proferidas nas semanas (medida protetiva, sentenças e júris) tiveram no total de processos em andamento é aproximada, uma vez que um mesmo processo pode ter tido mais de um andamento, e mais ainda, por não haver dados completos para todos os tribunais – na segunda semana não foram contabilizadas as medidas protetivas concedidas; na terceira semana o TJAM não participou; e na sétima semana o TJGO não tomou parte.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Portaria CNJ n. 15, de 8 de março de 2017. Institui a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no Poder Judiciário e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2017/03/48676a321d03656e5e3a4f0aa3519e62.pdf>>.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Relatório Justiça em Números 2016 (ano-base 2015). Brasília, 2016. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2016/10/b8f46be3dbb344931a933579915488.pdf>>. Acesso em: 18 jul. 2017.

www.cnj.jus.br